



Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG “Terra do Padre Victor”

LEI Nº. 2.970, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Altera a Lei Municipal nº 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”, a Lei Municipal nº 2.928 de 21 de julho de 2008, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências” e abre crédito especial no exercício de 2009.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”, incluindo no programa “2014 – Manutenção de Vias Urbanas” e também no programa “2025 – Desporto e Lazer Geral” da Prefeitura Municipal de Três Pontas, as ações abaixo relacionadas com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2009.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2014 – Manutenção de Vias Urbanas	1.512 – Contrapartida Pavimentação Asfáltica do Trecho Maria da Conceição Q.Marinho	25.800,00
		1.513 - Contrapartida Canalização do Córrego Candongas -terceira etapa	146.000,00
		1.514 – Contrapartida Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas Municipais	91.100,00
PREFEITURA	2025 – Desporto e Lazer Geral	1.515-Contrapartida Construção Quadra Poliesportiva Bairro Padre Vitor	58.700,00
TOTAL			321.600,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.928, de 21 de julho de 2008, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2009.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 04 Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 2014 Manutenção de Vias Urbanas
Ação 1.512 Contrapartida Pavimentação Asfáltica do Trecho Maria da Conceição Q.Marinho
Conta Econ. 44.90.51 Obras e Instalações 25.800,00

Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 04 Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 2014 Manutenção de Vias Urbanas
Ação 1.513 Contrapartida Canalização do Córrego Candongas-terceira etapa



Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG “Terra do Padre Victor”

Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	146.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2014	Manutenção de Vias Urbanas	
Ação	1.514	Contrapartida Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas Municipais	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	91.100,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2025	Desporto e Lazer Geral	
Ação	1.515	Contrapartida Construção Quadra Poliesportiva Bairro Padre Vitor	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	58.700,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

Órgão	02	Prefeitura	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2010	Vias e Logradouros Urbanos	
Ação	1.215	Contrap.Contenção Taludes Av.Ma. C. Queiroz/SETOP	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00

Órgão	02	Prefeitura	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2010	Vias e Logradouros Urbanos	
Ação	1.244	Ser.Infra-Estrut.Drenagem Cont.Taludes Rib.Araras	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00

Órgão	02	Prefeitura	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2010	Vias e Logradouros Urbanos	
Ação	1.311	Recapeamento Vias Urbanas	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00

Órgão	02	Prefeitura	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2014	Manutenção Vias Urbanas	
Ação	1.170	Calçamento de Vias do Distrito Pontalete	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	21.600,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG “Terra do Padre Victor”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, MG., em 25 de março de 2009.

**Luciana Ferreira Mendonça
Prefeita Municipal**

**Dr. Makvel Reis Nascimento
Procurador-Geral**

**Marcos Antonio Batista
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

**Márcio Paulo Erbst
Secretário Municipal de Fazenda**

**José Gileno Marinho
Secretário Municipal de Transportes e Obras**